

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - 002/2022

A Instituição Beneficente Conceição Macêdo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com a finalidade da administração e gestão de programas voltados à defesa dos direitos humanos e sociais estarão abertas as inscrições de processo seletivo para preenchimento de vagas de cadastro de reserva para pedagogo(a), nos termos a seguir declinados.

1. Das vagas:

Cargo		Vagas
Pedagogo(a)		CR*

*CR = Cadastro de Reserva

1.1 Jornada, regime de trabalho e remuneração:

O cargo albergado pela presente seleção será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, tendo remuneração traduzida por salário compatível com a função, sendo a quantidade de horas de dedicação semanal abaixo declinada:

Cargo	Carga horária
Pedagogo(a)	40h

1.2 Habilidades e requisitos para o cargo:

Pedagogo(a): Inscrição regular no Conselho de Classe estadual; Formação de nível superior em Pedagogia; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; participação/gestão de atividades em favor dos direitos humanos e mediação de conflitos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria;

2.1 - Etapas de avaliação:



- O Processo Seletivo será composto de 02 (duas) etapas distintas, quais sejam:
- a) Análise curricular, de caráter eliminatório;
- b) Entrevista;

2.2 - Inscrição

A inscrição no processo seletivo deverá ser feita por meio de <u>email a ser enviado ao endereço eletrônico contatoibcm@yahoo.com.br, com o assunto "SELEÇÃO SIMPLIFICADA — 002/2022", contendo em seu campo descritivo a vaga a qual pretende o(a) candidato(a) concorrer, a partir de 18.05.2022 até 20.05.2022, às 17:00 horas, sob pena de eliminação automática da seleção. A ausência de qualquer dos dos documentos ou a apresentação de inconformidades na denominação do assunto, bem como a ausência de indicação do cargo de interesse no bojo da correspondência eletrônica acarretará a exclusão do certame, tendo em vista ainda que os prazos previstos <u>são peremptórios, não comportando, por via de regra, qualquer prorrogação.</u></u>

2.3 Documentos Necessários:

Os documentos nec<mark>essários para a participaç</mark>ão na seleção serão os abaixo relacionados, os quais deverão ser enviados. Segue abaixo descrita a relação de documentos necessários:

- I) Currículo Profiss<mark>ional, juntamente com a cópia dos</mark> correlatos documentos comprobatórios das condições estabelecidas pelo edital para fins de preenchimento das vagas;
- II) Cópia do documento oficial de identificação, a exemplo do RG, CTPS, ou Carteira Profissional;
- III) Comprovante de endereço;
- IV) Certidão de Antecedentes Criminas da Justiça Estadual e Federal;
- V) Declaração expressa e devidamente assinada declarando que não ocupa nem exerce emprego, cargo ou função pública, ainda que em caráter comissionado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (vide anexo do presente edital).

3. Cronograma das etapas

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:



a) Divulgação do edital;	18.05.2022	
b) Encerramento do prazo para envio de	20.05.2022 até as 17 horas	
correspondência eletrônica contendo		
currículos, documentos com assunto		
"SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 002/2022" e		
indicação expressa do cargo de		
interesse em arquivo único para o e-		
mail contatoibcm@yahoo.com.br ;		
c) Convocação e realização da entrevista	23.05.2022 de 09h00 às 16h00	
c) Divulgação do Resultado;	23.05.2022	
d) Interposi <mark>ção de recursos;</mark>	24.05.2022 até as 17 horas	
e) Resultado final.	25.05.2022	

4. Da convocação:

As convocações para realização de entrevista e contratação serão feitas por e-mail ou por telefones constantes no currículo apresentado pelo (a) Candidato(a).

5. Da interposição de recurso

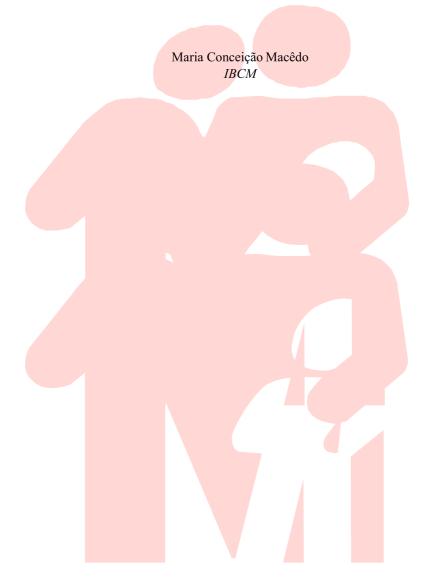
A interposição de recurso deve o correr até o dia 24/05/2022 às 17h00min por meio de encaminhamento da integralidade da matéria e subsídios fáticos e jurídicos que a consubstanciem para o email contatoibcm@yahoo.com.br.

6. Da publicidade do resultado

O resultado em seu caráter preliminar e final será divulgado no sítio eletrônico da instituição, qual seja, https://www.ibcmaids.org.br/ nas datas estipuladas pelo calendário do presente edital.



Salvador/BA, 18 de maio de 2022





<u>ANEXO I</u>

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,	, portador
(a) da cédula de identidade, RG. №	, órgão expedidor/UF:,
inscrito (a) no CPF sob o n	, DECLARO QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo,
	ção Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas
Públicas, Sociedade de Economia Mista, s	uas subsidiárias e sociedades controladas direta ou
indiretamente pelo Poder Público, que seja	a inacum <mark>ulável em co</mark> nsonância com os incisos XVI e
XVII do art. 37 da Constituição Fede <mark>ral e e</mark>	<mark>m cu</mark> m <mark>primento ao ar</mark> t. 145 da Lei Complementar n.
04, de 15 de outubro de 1.990.	
Salvador, de maio de 2022.	
NOME COMPLETO:	
CPF:	